



**ATOS DO PODER EXECUTIVO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem os art. 84, **caput**, inciso XIV, e art. 111-A, **caput**, inciso II, da Constituição, e o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000071/2014-40, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 26 de fevereiro de 2014, a **CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**, no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 25 de fevereiro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo